



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério da Saúde

Agência Reguladora de Medicamentos e Tecnologias de Saúde

ARMED-SGQ-MOD-ALT.037.1.0

ALERTA N.º 008/DG.ARMED/2026

SOBRE A FALSIFICAÇÃO DO PRODUTO FARMACÊUTICO INJECTAVEL BOTOX COSMETIC),

Considerando a informação proveniente da Organização Mundial da Saúde – **OMS**, relativo a alerta de falsificação do produto injetável **Botox Cosmetic** (onabotulinumtoxina) identificado com o número de **lote C7048C4**, **prazo de validade de 12/2028**;

Sendo que, o produto é utilizado para tratamentos de estética, enxaqueca crónica, neurologia e urologias e é de prescrição médica obrigatória, cuja falsificação ou uso indevido pode constituir um risco significativo para a saúde pública.

Havendo necessidade de alertar e difundir a informação sobre o produto falsificado, nos termos das atribuições da ARMED, previstas no artigo 4.º do seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 136/21, de 1 de Junho, conjugadas com o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 180/10 de 18 de Agosto, sobre Bases Gerais da Política Nacional Farmacêutica;

E no uso das competências que me é conferida pela alínea g) e k) do n.º 1 do artigo 8.º do referido Estatuto Orgânico, **ALERTA-SE O SEGUINTE:**

1. Todos os estabelecimentos farmacêuticos, distribuidores grossistas, importadores, retalhistas e demais operadores do sector farmacêutico, devem proceder à verificação dos seus stocks, de modo a identificar a eventual presença do medicamento com o mesmo lote.
2. Nos casos de suspeitas sobre o mesmo, devem colocar em quarentena e comunicar imediatamente à ARMED através do web site www.armed.gov.ao ou expediente@armed.gov.ao.
3. Nos casos de suspeitas sobre o mesmo, devem colocar em quarentena e comunicar imediatamente à ARMED através do web site www.armed.gov.ao ou expediente@armed.gov.ao.

AGÊNCIA REGULADORA DE MEDICAMENTOS E TECNOLOGIAS DE SAÚDE, em Luanda, aos 13 de Julho de 2026

O DIRECTOR GERAL

Dr. JOSÉ SOLINO JOEL